



DECRETO MUNICIPAL N. 177/2018/GPMB DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO
MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE
BORBA - BORBAPREV**

O Prefeito Municipal de Borba/AM, Simão Peixoto, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Borba.

CONSIDERANDO o artigo 23, da Lei Municipal n. 126/2013, com redação dada pela Lei Municipal n. 167/2016, que trata da criação e composição dos órgãos superiores deliberativos do BORBAPREV;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, na forma da Lei, para mandato de dois anos, os seguintes membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Previdência:

I – **Cristiano Pantoja Coutinho**, representante do Poder Executivo.
Suplente: **Adriano da Cruz de Melo**;

II – **Elielson das Chagas Jataí**, representante do Poder Legislativo.
Suplente: **Lildo Souza Fadoul**.

III – **Valdenice Firmino Pereira** (***Presidente***), representante dos servidores ativos.
Suplente: **Valdercley dos Reis Marques**.

IV – **Lucilene Passos Moreira**, representante dos servidores inativos e pensionistas.
Suplente: **Pedro Correia Lima**.

Art. 2º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Simão Peixoto Lima
Prefeito do Município de Borba/AM